



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria-Geral

Decreto n. 2201, de 29 de junho de 2022.

“Dá nome a próprio municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de dar denominação a antiga Quadra Esportiva, recém-reformada, de propriedade do Município, localizada na Rua Júlio Vieitas, Praça das Bandeiras, Centro - São Sebastião do Alto - RJ;

Considerando que urge homenagear, nesta ocasião, Geraldo Pietrani, falecido em 2019, grande homem público, militante das causas nobres desta terra, prefeito, presidente da Câmara, vereador, secretário municipal, servidor público;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dar denominação a próprios municipais, na forma que dita o artigo 75, XXII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada, **Quadra Esportiva, Prefeito Geraldo Pietrani**, o equipamento público municipal, destinado a prática de atividades poliesportivas, de propriedade do Município de São Sebastião do Alto – RJ, localizada na Rua Júlio Vieitas, Praça das Bandeiras, Centro - São Sebastião do Alto – RJ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 29 de junho de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal